

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.03/2021 - ADM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. DIEGO ROCHA FONSECA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente INTERÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADA, PROCESSAMENTO DE NOTA FISCAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADA, PROCESSAMENTO DE NOTA FISCAL, SÓB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de INTERÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com o valor R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 07 de abril de 2021.

A RĂQUEL DOS SANTOS MAGALHAES

PRESIDENTE DA CPL

TRENE LINHARES DE MESQUITA MEMBRO DA CPL

deila Almados Sontos, LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37 – e-mail: <u>licitapmm2017@hotmail.com</u>